



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.831**  
**de 17 de setembro de 2007**

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)*

*“Dispõe sobre denominação de via pública”.*

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**JOÃO FERNANDES DE SOUZA**”, a Travessa “2”, localizada na Vila Éden, também conhecida como Travessa da Rua Joaquim Pedro de Mattos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de setembro de 2007

*Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo*  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de setembro de 2007 - 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

*Vilma Vileigas*  
Chefe da Divisão de Secretaria  
e Expediente